



Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete

ESTADO DE MINAS GERAIS



PARECER DA COMISSÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS E ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, POLÍTICA URBANA E RURAL AO PROJETO DE LEI Nº 107/2025

RELATÓRIO

De autoria do vereador Professor Oswaldo Barbosa, o Projeto de Lei nº 0107/2025 que “DISPÔE SOBRE A CRIAÇÃO DA SEMANA DO MAÇOM NO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAEITE E SUA INCLUSÃO NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS MUNICIPAIS, BEM COMO A REALIZAÇÃO DA TRADICIONAL DOMINGUEIRA DA MOÇONARIA”, vem a esta Comissão para emissão de parecer, em consonância com o art. 89, inciso II, do Regimento Interno.

A presente proposta encontra-se acompanhada de sua justificativa às fls. 03; parecer da Procuradoria do Legislativo às fls. 04/05, parecer da Comissão de Legislação e Justiça às fls. 07/08.

FUNDAMENTAÇÃO

Observamos que o projeto, em síntese, visa instituir a Semana do Maçom e incluí-la no calendário oficial do município, visando promover o valor cultural e histórico da Maçonaria em nossa cidade.

A legalidade e a juridicidade da presente proposição foi confirmada no parecer exarado pela Procuradoria do Legislativo e pela Comissão de Legislação e Justiça.

Assim, no que compete a esta comissão examinar, não vislumbramos impedimentos que impeçam a tramitação do projeto.

CONCLUSÃO

Ante todo o exposto, nos termos do art. 117, §2º, inciso II, alínea “a”, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, concluímos favoravelmente à aprovação do projeto, devendo ser remetido ao Plenário para a devida apreciação e deliberação.

SALA DAS COMISSÕES, 29 DE OUTUBRO DE 2025.

WASHINGTON FERNANDO BANDEIRA
VEREADOR

JOÃO PAULO FERNANDES RESENDE
VEREADOR

ABLINDO REZENDE FONSECA
VEREADOR



Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete

ESTADO DE MINAS GERAIS

Comunicado nº 228/2025

Comunicamos aos membros da Comissão de Economia, Finanças, Tributação e Orçamentos, Vereadores Pedro Américo de Almeida, Samuel Carlos de Souza e Angelino Cláudio Pimenta Neto, que os Projetos abaixo relacionados já se encontram à disposição da Comissão para parecer, e que o prazo regimental para o mesmo é de 10 (dez) dias, conforme dispõe o § 4º do art. 106 c/c art. 342 do Regimento Interno.

Comunicamos também que os Projetos relacionados já foram previamente analisados pela Procuradoria do Legislativo e pelas Comissões de Legislação e Justiça; e de Serviços Públicos, Administração Municipal, Política Urbana e Rural.

| Nº | Assunto | Autor |
|----------------------------|---|---|
| PROJETO DE LEI 107/2025 | Dispõe sobre a criação da Semana do Maçom no Município de Conselheiro Lafaiete e sua inclusão no calendário oficial de eventos municipais, bem como a realização da tradicional Domingueira da Maçonaria. | Vereador Oswaldo Alves Barbosa |
| PROJETO DE LEI 121/2025 | Institui, no âmbito do Município de Conselheiro Lafaiete - MG a "Semana Municipal da Conscientização da Reciclagem e do Consumo Consciente" e dá outras providências. | Vereadora Maria da Conceição Aparecida Toledo Soares de Almeida |
| PROJETO DE LEI 122/2025 | Institui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Conselheiro Lafaiete o Afromineiridades. | Vereadora Simone do Carmo Silva |
| PROJETO DE LEI 124/2025 | Institui o "Dia do Soldador" no Calendário Oficial de datas e eventos do Município de Conselheiro Lafaiete e dá outras providências". | Vereador Samuel Carlos de Souza |
| PROJETO DE LEI 125/2025 | Institui o "Dia do Metalúrgico" no Calendário Oficial de datas e eventos do Município de Conselheiro Lafaiete e dá outras providências". | Vereador Samuel Carlos de Souza |
| PROJETO DE LEI 126/2025 | Institui a "Semana da Construção Civil" no Calendário Oficial de datas e eventos do Município de Conselheiro Lafaiete e dá outras providências. | Vereador Samuel Carlos de Souza |

Gilcinéa da Conceição Teles
Procuradora do Legislativo
OAB/MG 81.681